

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 012/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Barra do Ribeiro/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 14 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Barra do Ribeiro/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Barra do Ribeiro/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. BARRA DO RIBEIRO

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Barra do Ribeiro.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua sem denominação próxima ao R8 (30°25'29.52" S 51°28'18.85" W)	14:35	32	9,86
P02	Travessa Julião Carmona, n. 10	14:48	32	13,49
P03	Rua Nova, n. 183	15:04	32	16,00
P04	Rua Ernesto Dornelles, n. 710	15:16	32	22,00
P05	Rua Ernesto Dornelles, n. 465	15:22	32	24,00
P06	Av. Lauro Guimarães, n. 143	15:32	32	18,00
P07	Rua Tancredo Neves, n. 133	15:37	32	21,00
P08	Rua Elly Silveira da Rocha, n. 561	15:47	32	19,68
P09	Rua Arno Jaeger, n. 134	15:52	32	20,27
P10	Rua Ernesto Corrêa, n. 183	16:01	32	25,00
P11	Rua Rosa de Souza Terres, n. 03	16:08	32	24,00
P12	Rua Aldo Dias, n. 91	16:14	32	22,00
P13	Av. Visconde do Rio Grande, n. 1357	16:22	32	14,00
P14	Rua 14 de Julho, n. 1070	16:27	32	10,97
P15	Rua Maurício Cardoso, n. 165	16:33	32	15,00
Média				18,4
Desvio padrão				4,88
Precisão				6,95
Nível de Confiança				95%


4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 4.119 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Barra do Ribeiro. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor abaixo de 10 mca e 14 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025


Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 21/01/2025 14:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 24/01/2025 13:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 22/01/2025 09:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 012/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Barra do Ribeiro/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 14 de janeiro de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 21/01/2025 14:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 22/01/2025 09:39:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 012/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Localização: 30°25'29.52" S 51°28'18.85" W R8 - Esquina Estrada Sertão Santana. Valor aferido: 9,86 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°25'29.52" S / 51°28'18.85" W

REGISTRO 1



1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
14/01/2025	Início: 14:22	Término: 16:34	Av. Visc do Rio Grande, 592, Barra do Ribeiro - RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede de distribuição nas instalações do Sistema de Barra do Ribeiro.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcísio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Samuel Bernardo da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Anderson Amorim da Silva	AGESAN	95225192	anderson.silva@agesan-rs.com.br
4. André de Silva Pereira	AGESAN	99543-7377	andriso.pereira@agesan-rs.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressão conforme lista em anexo.	15	15
b) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Strada


Quilometro inicial: 13.487 Quilometro final: 13645

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 14/01/2025


Tarcísio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS